

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# THERRA DO SAILTO YUCUMA

#### EDITAL Nº 026, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES DE DERRUBADAS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes de Derrubadas, interessados no recebimento do auxílio transporte, disposto na Lei Municipal nº 1.501/2022, que deverão apresentar atestado atualizado da matricula e frequência do 2º SEMESTRE DE 2024, e demais documentos exigidos no presente Edital, para fins de habilitação ao pagamento das parcelas referentes aos meses de <u>agosto, setembro, outubro e novembro de 2024.</u>

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de 29/11/2024 a 09/12/2024, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.

**Parágrafo Único**: a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

**Art. 3º** Poderão ser beneficiados os estudantes que se cadastrarem, observadas as condições deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, devendo cumprir as seguintes exigências,

#### I - Estudantes de curso em nível superior:

- a) Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
- b) RG e CPF do estudante;
- c) Comprovante de matrícula e frequência em curso de ensino superior;
- c) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
- d) Comprovante de residência em Derrubadas/RS;

Harryest fo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

### TIERRA DO SAILITO YUCUMA

e) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

# <u>II - Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios:</u>

- a) Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
- b) RG e CPF do estudante;
- c) Comprovante de trabalho remunerado em Derrubadas, em horário comercial e comprovante de estar cursando regularmente e presencialmente (à noite) curso técnico profissionalizante, curso técnico pós-médio ou curso técnico concomitante em outros municípios;
- d) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
- e) Comprovante de residência em Derrubadas;
- f) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

**Parágrafo Único** - Os documentos apresentados devem estar legíveis, em via original e cópia, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado ou por seu representante legal.

- **Art. 4º** A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município nos termos deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501/2022, sendo o valor do auxílio transporte conforme disposto na referida Lei e Decreto Municipal nº 027/2022.
- **Art. 5º** Os estudantes que não efetuarem o requerimento com a apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão *jus* ao benefício do auxílio transporte de que trata a Lei Municipal 1.501/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 29 de novembro

de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/11/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TIMERA DO SAILITO YUCUMA

EXMO. SR.
ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
DERRUBADAS – RS.

			_, brasileiro(a),	solteiro/casado,	
CPF n°	, reside	nte e domiciliad	lo na		
Derrubadas/RS, est	udante do curso de		, de	,	
filho de		e de		, ambos	
residentes no munic	ípio de Derrubadas/	RS, vem a prese	ença de Vossa Exc	celência, requerer	
auxílio, instituído p	ela Lei Municipal n	o° 1.501, de 03 d	de maio de 2022,	para custeio das	
despesas com o tran	sporte.				
		Nestes Termos,			
	Pede Deferimento.				
	Derrubadas,	de		de 2024.	
	Requerent	e/Estudante ou I	Requerente Legal		

Hampert &





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TIMERRA DO SAILTO YUCUMÃ

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PEDIDO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Lei Municipal nº 1.501/2022

	, brasileiro, estudante, portador
do RG nº	e CIC n°, residente
e domiciliado na Rua, nº	°, em Derrubadas/RS, DECLARA para os
devidos fins e a quem interessar possa que	e é hipossuficiente em relação ao custeio para o
transporte para frequentar curso superior/	curso técnico no deslocamento de até
, por conta disso requer a conc	cessão do Auxílio instituído com base na Lei
Municipal n° 1.501/2022.	
E por ser a expressão da verd	lade, firma a presente declaração.
Derrubadas,de	de 2024.
·	
Requerente/Estudante	ou Requerente Legal

Hamput

